



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pelas Portarias TRT3/GP 319/2015 e 5/2016\]](#)

**PORTARIA N. 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8666/1993:

- 1) Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, matrícula n. 30836196;
- 2) Graciele Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30836273;
- 3) Elaine Gonçalves Pinheiro, matrícula n. 30837130;
- 4) Tiago Moreira de Melo, matrícula n. 30837409; e
- 5) Ana Paula Ruas Queiroz, matrícula n. 30836422.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 51, de 6 de agosto de 2012.

Fl. 2 da PRT/GP/35/2014

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2014.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/02/2014, n. 1.418, p. 8)